

DECRETO Nº 1208, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 46.191.576,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.191.576,84 (Quarenta e Seis Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 081012781214998317 - SEEL | 0145 | 335041 | 80.000,00 |
| 161011212212974668 - SEDUC | 0102 | 339030 | 70.000,00 |
| 161011212212978338 - SEDUC | 0102 | 339030 | 57.059,00 |
| 161011212212978338 - SEDUC | 0102 | 339033 | 654.944,00 |
| 161011212212978338 - SEDUC | 0102 | 339037 | 129.100,00 |
| 161011212212978338 - SEDUC | 0102 | 339039 | 812.145,00 |
| 161011230615098477 - SEDUC | 0102 | 334041 | 2.051.756,00 |
| 161011236115098904 - SEDUC | 0102 | 339037 | 8.632.421,00 |
| 161011236115098904 - SEDUC | 0102 | 339039 | 304.514,00 |
| 161011236115098904 - SEDUC | 0102 | 339040 | 146.832,00 |
| 161011236215098906 - SEDUC | 0102 | 339037 | 7.656.264,00 |
| 161011236215098906 - SEDUC | 0102 | 339039 | 1.562.876,00 |
| 161011236215098906 - SEDUC | 0102 | 339040 | 149.363,00 |
| 161011278515096413 - SEDUC | 0102 | 334041 | 13.091.597,00 |
| 25102288460009068 - Enc. PGE | 0101 | 339091 | 1.387.164,49 |
| 311010612212978338 - CBM | 0101 | 339039 | 128.113,30 |
| 552012372215087669 - PRODEPA | 0101 | 449052 | 472.361,88 |
| 552012372215087669 - PRODEPA | 0261 | 449040 | 155.897,00 |
| 682010824315058392 - FASEPA | 0101 | 339037 | 22.852,50 |
| 742011236415068868 - UEPA | 0102 | 339037 | 60.000,00 |
| 742011236415068870 - UEPA | 0102 | 339039 | 170.000,00 |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 0101 | 339020 | 568.000,00 |
| 901011030115078286 - FES | 0103 | 334181 | 518.125,00 |
| 901011030215078288 - FES | 0103 | 339030 | 90.726,71 |
| 901011030215078292 - FES | 0103 | 334181 | 6.450.450,00 |
| 911010412212978338 - SEPLAD | 0101 | 449052 | 55.111,20 |
| 951012612212978338 - NGTM | 0101 | 339037 | 73.361,53 |
| 951012612615088238 - NGTM | 0101 | 339140 | 7.920,70 |
| 951012645114897648 - NGTM | 0101 | 449051 | 632.621,53 |
| TOTAL | | | 46.191.576,84 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 081012781114998794 - SEEL | 0145 | 339030 | 80.000,00 |
| 161011236215097675 - SEDUC | 0102 | 339039 | 70.000,00 |
| 161011236215098906 - SEDUC | 0102 | 319011 | 35.248.871,00 |
| 241022369114988939 - SEDEME - FESP | 0101 | 459066 | 553.644,11 |
| 25102288460009068 - Enc. PGE | 0101 | 319091 | 1.387.164,49 |
| 311010618215027563 - CBM | 0101 | 339030 | 128.113,30 |
| 552012312615088894 - PRODEPA | 0261 | 449040 | 155.897,00 |
| 682010824315058394 - FASEPA | 0101 | 339033 | 22.852,50 |
| 742011213115088233 - UEPA | 0102 | 339139 | 60.000,00 |
| 742011233115088243 - UEPA | 0102 | 339039 | 170.000,00 |
| 782011957114907693 - FAPESPA | 0101 | 339030 | 568.000,00 |
| 901011012212974668 - FES | 0103 | 339030 | 90.726,71 |
| 901011012815078924 - FES | 0103 | 339018 | 2.284.772,14 |
| 901011030215078293 - FES | 0103 | 339030 | 515.220,85 |
| 901011030215078293 - FES | 0103 | 339037 | 2.904,15 |
| 901011030215078880 - FES | 0103 | 339030 | 2.127.640,00 |
| 901011030215078880 - FES | 0103 | 339039 | 1.271.176,95 |
| 901011042215078362 - FES | 0103 | 339033 | 179.993,91 |
| 901011042215078362 - FES | 0103 | 339039 | 586.867,00 |
| 911010412215088240 - SEPLAD | 0101 | 339030 | 55.111,20 |
| 951012645114897647 - NGTM | 4101 | 449051 | 632.621,53 |
| TOTAL | | | 46.191.576,84 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 607744

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 246/2020-CRG*

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os processos nº 2020/1003616 e 2020/1008778, de 27 e 30 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BREVES/PA, no dia 28/11/2020.

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador. | Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

* Republicada por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.422, de 01.12.2020.

PORTARIA Nº. 249/2020-CRG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 065656 01 55 2020 1 01593 134 0729783 87 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/791378, de 05/10/2020.
RESOLVE:

I - Conceder à servidora DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES, Id. Funcional nº 8001349/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23/09/2020 a 21/03/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 250/2020-CRG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/1005742, de 27/11/2020.
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS, Id. Funcional nº. 5929155/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, para substituir o servidor LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, no cargo em comissão de Gerente, durante o impedimento do titular, no período de 15/12/2020 a 13/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 251/2020 – CCG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2020/931480,
RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº 3263819/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/01/2021 a 19/02/2021, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/1989 a 16/06/1992 (2ª parte do triênio 1989/1992).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Dezembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 607747